

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

Portaria nº. 3.084/2022
De 07 de junho de 2022

Autoriza a renovação de cessão da Servidora MARTA SUZANA LIMA DA ROCHA ao Governo do Estado de Sergipe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX, e considerando ofício nº 117/2022 - GG,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação de cessão da Servidora **MARTA SUZANA LIMA DA ROCHA**, matrícula nº 2204, enfermeira PSF, portadora da Carteira de Identidade nº. 840.060 SSP/SE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº. 477.801.345-04, para exercer suas funções na Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Sergipe.

Art.2º - O prazo da presente cessão compreenderá o período de 01 (um) ano, a constar de 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2023, com ônus para o para o Governo do Estado de Sergipe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 07 de junho de 2022.

Cristiano Viana Meneses
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>